

AMBEV S.A.
CNPJ/ME nº 07.526.557/0001-00
NIRE 35.300.368.941
Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas da Ambev S.A. (“Companhia”) que, conforme indicado na ata da Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 9 de dezembro de 2021, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, com base em balanço extraordinário de 30 de novembro de 2021 (cujo levantamento foi determinado pelo Conselho em reunião realizada em 9 de dezembro de 2021) a distribuição de:

- (i) dividendos à razão de R\$ 0,1334 por ação da Companhia, com base nos saldos disponíveis e no balanço extraordinário de 30 de novembro de 2021 e imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do mesmo exercício, sem retenção de imposto de renda na fonte, na forma da legislação em vigor; e
- (ii) juros sobre capital próprio (“JCP”) à razão de R\$ 0,4702 por ação da Companhia, com base nos saldos disponíveis e no balanço extraordinário de 30 de novembro de 2021 e imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do mesmo exercício. A distribuição de JCP será tributada na forma da legislação em vigor, o que resultará em uma distribuição líquida de R\$ 0,3996 por ação da Companhia, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que sejam imunes ou isentos por força do artigo 5º da Lei nº 11.053/04, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.196/05.

Referidos pagamentos serão efetuados em 30 de dezembro de 2021, com base na posição acionária de 17 de dezembro de 2021 no que se refere à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e 21 de dezembro de 2021 no que se refere à *New York Stock Exchange - NYSE*, sem incidência de correção monetária. As ações e os ADRs passarão a ser negociados ex-dividendos e ex-JCP a partir de 20 de dezembro de 2021 (inclusive).

ATENDIMENTO

Os acionistas que já indicaram conta bancária terão seus créditos disponíveis na conta corrente informada. Os acionistas que ainda não fizeram essa indicação receberão do Banco Bradesco S.A., na qualidade de Instituição Financeira Depositária, no endereço cadastrado junto ao banco, aviso contendo informações sobre o pagamento, sendo que tal aviso deverá ser apresentado em uma de suas agências com instruções para processamento do respectivo crédito. Os acionistas usuários da custódia fiduciária terão seus créditos disponíveis conforme procedimentos adotados pela B3.

São Paulo, 9 de dezembro de 2021.

Ambev S.A.
Lucas Machado Lira
Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores